



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.607, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 221/2022 da Secretaria Municipal de Educação, que requer a alteração na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nos segmentos dos representantes dos docentes, discentes e trabalhadores na área de educação e das entidades civis organizadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, alterado pelos Decretos Municipais 1.088, de 10 de junho de 2019, e 1.377, de 18 de dezembro de 2020, para fins de substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:**

*Titular: Suelen Cristina de Oliveira, RG: 46.917.095-5;  
Suplente: Cristiani Oliveira da Silva, RG: 22.734.091-7;*

*Titular: Alex Sandro Santos Fonseca, RG: 40.080.701-4;  
Suplente: vago.*

**(...)**

**IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:**

*Titular: Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1;  
Suplente: Marcelo Felipe de Melo, RG: 24.689.629-2;*

*Titular: Neusa Maria de Souza, RG: 14.320.475-0;  
Suplente: vago*

**(...)”**



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 970, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.377, de 18 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.088, de 10 de junho de 2019.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/03/2022  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 2 Nº 756